



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1749 Em: 16/04/21

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 171/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 004/2019 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 2.424/2019 e apensos, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, iniciado através do Edital/SMSA/nº 004/2019 e homologado pelo Decreto nº 124/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL